

PORTARIA N.º 204/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS (TITULAR E SUPLENTE), JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuité de Mamanguape e considerando os termos da Lei Municipal nº 010/1997 de 04 de março de 1997 que criou o Conselho Municipal de Educação (CME), com base na lei Municipal nº 286/2021 de 31 de maio de 2021 e de acordo com seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar os representantes dos diretores das Escolas Públicas junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Cuité de Mamanguape/PB, dando prosseguimento ao mandato de 02 (dois) anos (2021/2023), sendo um titular e um suplente do mesmo seguimento:

Representantes exonerados, que haviam sido nomeados pela Portaria nº 256.2021 de 01 de junho de 2021:

Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: GABRIELA KELLY DE SOUZA – CPF: ***.***.254-55

Suplente: Ademilde de Lima Dantas Silva – CPF: ***.***.324-60

Representantes nomeados pela atual Portaria, para dar prosseguimento ao mandato: 2021-2023:

Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: ADEMILDE DE LIMA DANTAS SILVA – CPF:

*****.***.324-60**

Suplente: Maria Zilda Gomes do Nascimento – CPF:

*****.***.994-49**

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, em 08 de agosto de 2022.


HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito